

“Nações falham porque instituições fraquejam”, diz Gilmar Mendes

“Nações falham porque instituições fraquejam”, disse na noite da segunda-feira (19/2) o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. “Precisamos assumir mais as nossas responsabilidades institucionais. Temos ficado silentes diante de muitos absurdos. Alguma coisa deu errado, e precisamos discutir”, completou o ministro, durante jantar em São Paulo. “Um constitucionalista chega ao Supremo e se preconiza delegado de polícia. Isso é uma vergonha!”

ConJur



Comunidade jurídica homenageia postura independente do ministro Gilmar Mendes.
ConJur

Gilmar falou durante jantar oferecido por juristas e advogados em homenagem ao ministro, como uma espécie de desagravo. Ele tem sido constantemente criticado especialmente por suas posições em defesa do Habeas Corpus e de garantias individuais de réus em relação à acusação. São posições que os criminalistas veem como coragem e independência do ministro, e o jantar foi organizado para celebrar essas qualidades.

“Vou copiar o meu querido irmão, paradigma, José Roberto Batochio para dizer que temos no ministro Gilmar Mendes uma garantia de defesa do Estado Democrático de Direito”, disse o presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, Tércio Lins e Silva, olhando para Batochio, sentado à mesma mesa que Gilmar, onde também estavam o professor Mário Cesar Duarte Garcia, decano da advocacia paulista, o criminalista Fábio Tofic Simantob, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), o professor João Grandino Rodas, ex-reitor da USP, o advogado Sérgio Renault, presidente do Innovare, o advogado José Luís de Oliveira Lima, e o conselheiro federal da OAB Arnoldo Wald Filho.

ConJur



"Todos sofrem com ataques à democracia, mas nós, advogados, sofremos antes. Somos a ponta da flecha", diz Tércio Lins e Silva.
ConJur

Tércio, que neste ano completa 50 anos de formado e 53 de advocacia, disse lamentar o momento por que passa o Brasil. "Vemos juízes invocando a vontade popular para decidir. São princípios extraídos do código penal nazista e da Rússia soviética, do stalinismo", declarou o criminalista.

O discurso de Gilmar, dirigido aos mais de 80 criminalistas presentes, foi no mesmo tom, embora com doses de conclamação. "Perdemos a capacidade de dizer que o rei está nu", declarou. "Temos que nos perguntar o que podemos fazer para que instituições sejam mais fortes", continuou. "Tempos estranhos. Um dia vamos olhar para esse período com muita vergonha."

Gilmar Mendes lembrou de 1977, quando, ainda estudante de Direito na Universidade de Brasília, decidiu ir a Curitiba acompanhar a Conferência Nacional da Advocacia. O tema era um projeto de constituinte a ser entregue ao governo militar para encerrar a ditadura.

ConJur



Mais de 80 juristas, professores e advogados prestigiam jantar em homenagem ao ministro Gilmar Mendes.
ConJur

“Vocês vão entender o que quero dizer: o presidente da OAB era Raymundo Faoro”, contou, arrancando aplausos da plateia e ensaios de “vai, Toron”, conclamando o criminalista a concorrer ao Conselho Federal da OAB. Ele citou sua decisão de proibir as conduções coercitivas, cautelar imposta um ano depois de o pedido ter sido feito pelo PT e pela OAB, quando o partido pediu uma antecipação de tutela.

Passado um ano desde o ajuizamento da ação, Gilmar considerou o pedido razoável e o concedeu. “Entendo que o PT esteja passando por todo tipo de constrangimento e tenha dificuldade de articular sua voz. Mas, até hoje, nenhuma palavra da OAB.” Mais aplausos.

ConJur



"Olharemos para esses tempos com muita vergonha", diz o ministro Gilmar Mendes.
ConJur



Gilmar continuou lembrando da Conferência da OAB de 77. Oscar Corrêia falou sobre a defesa do Estado de Defesa e foi vaiado. “Faoro imediatamente censurou a vaia, e é isso que falta hoje”, resumiu Gilmar Mendes.

O ministro também lembrou que naquele tempo os estudantes reverenciavam não o Supremo, mas o Superior Tribunal Militar. O tribunal era tido como independente, capaz de dar decisões liberais e impor alguns freios aos excessos da ditadura. “Hoje temos ministros do Supremo que pregam a restrição ao Habeas Corpus. Vejam só: Ernesto Geisel, um general, era tido como liberal, porque era independente. Melhoramos em muitas coisas, mas em algumas áreas, pioramos.”

Veja a lista de presentes:

Nome	Cargo/Empresa
Gilmar Mendes	Ministro do STF
Joao Grandino Rodas	Jurista, Professor da USP
José Luis de Oliveira Lima	Advogado, Sócio do OLH Adv
Mário Sérgio Duarte Garcia	Advogado, sócio no DGCGTA
Cristiano Marona	Presidente do IBCCRIM
José Roberto Batochio	Advogado, sócio no Batochio Advogados
Arnoldo Wald	Advogado, sócio no Wald Advogados
Técio Lins e Silva	Presidente do IAB
Guilherme Octávio Batochio	Advogado, sócio no Batochio Advogados



Nome	Cargo/Empresa
José Eduardo Cardozo	Ex-Ministro da Justiça e Ex- Ministro Chefe da Adv-Geral da União
Guiomar Feitosa	Advogada
Fábio Tofic Simantob	Advogado, sócio no Tofic Simantob Advogados
Horácio Ribeiro	Presidente do IASP
Marcelo Martins Berthe	Desembargador do TJ / SP
Heitor Cornachione	Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
Sérgio Renault	Advogado, sócio no Tojal Renault Advogados, Pres. do Instituto Innovare
Antônio Lavareda	Cientista Político, Diretor-Presidente da MCI-Estratégia
Cláudio Marçal Freire	Pres. da Assoc. dos Notários e dos Registradores do BR, e Pres. do Sinoreg
Roberto Lemos dos Santos	Juiz Federal Criminal
Alberto Zacharias Toron	Advogado criminalista
Celso Vilardi	Advogado criminalista
Jarbas Machione	Conselheiro da OAB-SP pres Comissão direito empresarial



Nome	Cargo/Empresa
Ricardo Tosto de O. Carvalho	Advogado, sócio no Leite Tosto e Barros Adv
Mário de Oliveira Filho	Presidente da Seção SP da Abracrim
Rodrigo Dall'acqua	Advogado, Sócio do OLH Adv
Igor Santiago	Advogado Tributarista, sócio no Sacha Calmon Adv
Walfrido Warde	Advogado, sócio no Warde Advogados
Cristiano Beraldo	Diretor Executivo na empresa REFIT
Valdir Simão	Ministro e Sócio na empresa REFIT
Eduardo Pizarro Carnelos	Advogado Criminalista
Letícia Lins e Silva	Advogada, Sócia no Técio Lins e Silva Advogados
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	Coordenador da graduação do – IDP/SP.
Alexandre Zavaglia P. Coelho	Diretor Executivo do – IDP/SP.
Leticia Garcia	Coordenação – IDP/SP.
Ana Cristina Monges	Gerente Executiva – IDP/SP.
Sérgio Rosenthal	Advogado, Sócio no Rosenthal Advogados Associados



Nome	Cargo/Empresa
Carlo Frederico Muller	Advogado, sócio no Muller E Muller Advogados Associados
Iiana Muller	Advogada, sócia no Muller E Muller Advogados Associados
Marco Aurélio de Carvalho	Sindicato dos Advogados de São Paulo
Marcelo Nobre	Ex-Conselheiro do CNJ
Fernando Fernandes	Advogado Criminalista, sócio no Fernando Fernandes Adv
Fabiano Silva	Advogado, sócio no Marco Aurélio de Carvalho Advogados
Sonia Cochrane Rao	Advogada, sócia no Ráo, Pires & Lago Advogados
Fernando Castelo Branco	Advogado, sócio no Castelo Branco Advogados
Gustavo Neves Forte	Advogado Criminalista, sócio no Castelo Branco Advogados
Alexandre Fidalgo	Advogado, sócio no Fidalgo Advogados
Maurício Leite	Advogado, sócio no Leite Sinigallia e Forzenigo advogados
Alexandre Sinigallia	Advogado, sócio no Leite Sinigallia e Forzenigo advogados
Conrado Gontijo	Advogado, sócio no Corrêa Gontijo Adv
Denades Castro	ASSOCIACAO DOS NOTARIOS R. E. S. ANOREG



Nome	Cargo/Empresa
Leonardo Lima	ASSOCIACAO DOS NOTARIOS R. E. S. ANOREG
Sérgio Jacomino	Presidente do Instituto de Registro de Imóveis do Brasil
Flauzilino Araújo dos Santos	Ex-Presidente da Assoc. dos Registradores de Imóveis de SP
Daniel Lago Rodrigues	Diretor do IRIB
Adib Addouni	Advogado, sócio no Adib Abdouni Advogados
Karine M. Famer Rocha Boselli	Diretora da Associação de Registradores Civis de São Paulo
Oscar Paes de Almeida	Diretor da Associação de Registradores Civis de São Paulo
Diego Barbosa Campos	Advogado
Carlos José Santos da Silva (Cajé)	Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados
Bruno Salles	Diretor do Instituto de Direito ao Direito de Defesa
Miguel Pereira Neto	Advogado criminalista
Renata Mariz de Oliveira	Advogado criminalista
Pierpaolo Bottini	Advogado criminalista
Luis Francisco Carvalho Filho	Advogado



Nome	Cargo/Empresa
Mario de Oliveira Filho	Advogado criminalista
Ticiano Figueiredo	Advogado criminalista
Augusto de Arruda Botelho	Advogado criminalista
Daniel Bialski	Advogado criminalista
Leonardo Sica	Advogado criminalista
Flávia Rahal	Advogado tributarista
Guilherme San Juan	Advogado criminalista
Cláudia Vara	Advogado criminalista
José Carlos Alves	Presidente do Instituto de Protestos de São Paulo
José Occhioso jr.	SBT
Mônica Bergamo	Folha de S.Paulo
Guilherme Evelin	Revista Época
Sônia Racy	O Estado de S.Paulo
Marcela Rocha	Assessora



Nome

Cargo/Empresa

Pedro Canário

ConJur

**Texto editado para correção de informação. Em 1977, Oscar Corrêa foi à Conferência Nacional da Advocacia falar sobre o Estado de Defesa, o equivalente ao atual Estado de Sítio, e não sobre Estado de Direito. E editado às 16h07 do dia 20 de fevereiro de 2018 para acréscimo da lista de presentes.*

Date Created

20/02/2018